



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 023/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão do título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA** e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º**- Fica concedido o título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE** ao Ilustríssimo Senhor **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município, como agricultor, pescador e barraqueiro, dando toda assistência para a população freitense.

**Art.2º**- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 12 de Julho de 2016.

**ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO**

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

**CARLOS AUGUSTO SAMPAIO**

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

**DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS**

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”